



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

RECEBEMOS

Em, 05 / 10 / 17

Prot.º 1134-05 15:58

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

INDICAÇÃO Nº 168 /2017.

João Rosa Vieira
Secretário Administrativo

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, intermediando inúmeras e constantes reivindicações, vem, após dar ciência ao Soberano Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que proceda a construção de 01 (uma) Capela Mortuária na sede do distrito de Serra Pelada, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, atender aos anseios dos moradores do distrito acima mencionado, pois não disponibilizam de um espaço adequado para a realização de velórios de seus "entes queridos", o que os fazem recorrer por muitas vezes, às igrejas, associações de moradores e residências para velarem seus familiares.

Não obstante, sabemos que na hora da perda de alguém, muitas famílias não tem dinheiro para pagar todos os custos de um velório, o que causa constrangimento aos familiares num momento de dor e sofrimento. Assim, com a construção de uma capela mortuária, esses custos serão diminuídos para as pessoa humildes e de baixa renda.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de Outubro de 2017.

Lucivan Hease

LUCIVAN HEASE

Vereador

CIENCIA EM SESSAO

DIA 10 / 10 / 17

João Rosa Vieira
João Rosa Vieira
Secretário Administrativo

ENCAMINHADO
ATRAVÉS OF Nº 310 / 17
EM, 11 / 10 / 17